

**Edital 024/2026 - dispõe sobre o deferimento das inscrições e da documentação encaminhada para análise na primeira fase do Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, bem como divulga os horários das avaliações.**

A Reitora da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o deferimento das inscrições e documentação submetidas para análise, referentes à primeira fase do Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina desta Instituição;

**1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Após análise do processo de inscrição tendo base as exigências do edital 019/2026 e, também, como referência o Projeto Político do Curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe para análise da documentação a coordenação do curso faz deferimento das seguintes inscrições:

**1.1.1 CANDIDATOS SEGUNDO PERÍODO**

<b>Candidato</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA CAROLINA CHIARELLO	INDEFERIDO
DANIÉLA PEGORARO DAL BOSCO	INDEFERIDO
HELEN DE ALMEIDA TRALESK	DEFERIDO
JULIANA SCHNEIDER	DEFERIDO
KAROLYNE ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
MIGUEL GUSTAVO BALSANELLI	INDEFERIDO
SARA CARLIN DE SOUZA	DEFERIDO



SIMONE DAMIAN ANTONIO	DEFERIDO
VINICIUS MUNCINELLI PICCOLI	INDEFERIDO
WILLIAM SILVA SILVA	INDEFERIDO

#### 1.1.2 CANDIDATOS QUARTO PERÍODO

Candidato	SITUAÇÃO
BRUNA FLORES VAZ	INDEFERIDO
FELIPE ZANCHETT	INDEFERIDO
MARIANA ROSSONI CHIELLA	INDEFERIDO

#### 1.1.3 CANDIDATOS SEXTO PERÍODO

Candidato	SITUAÇÃO
CAIO PINO GOMES	INDEFERIDO
MARINA SILVEIRA ODPPEs	INDEFERIDO

#### 1.1.4 CANDIDATOS SÉTIMO PERÍODO

Candidato	SITUAÇÃO
SILEIDE FERREIRA MARTINS	INDEFERIDO

1.2 Os candidatos que não efetuaram o pagamento do boleto bancário ou que encaminharam arquivos de documentação corrompidos, ilegíveis ou inacessíveis não tiveram suas documentações submetidas à análise e, por esse motivo, não constam neste edital.

## 2. DOS HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES

2.1 A avaliação de conhecimento teórico, elaborada conforme item 5 e seus subitens do edital 019/2026, terá início as 7h30 do dia 13/07/2026 na sala de aula 302, do Bloco A.

2.1.1 As Avaliações práticas acontecerão no dia 14/07/2026, podendo haver reajuste das datas. Os candidatos deverão acompanhar os próximos editais com horários e ensalamentos a definir.



2.2 Este edital não prevê a interposição de recursos contra o resultado da análise da documentação, nem em relação a quaisquer outros atos ou decisões decorrentes.

2.3 Dúvidas relacionadas ao indeferimento da documentação deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, para [secadm.medicina@uniarp.edu.br](mailto:secadm.medicina@uniarp.edu.br), sendo que a mesma deverá ser encaminhada através do e-mail pessoal do candidato.

### 3. DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO TEÓRICA

3.1 O candidato deverá apresentar-se no local da prova munido da documentação de identificação pessoal;

3.2 Será uma avaliação INDIVIDUAL, SEM CONSULTA. Qualquer tentativa de consulta será critério para que a mesma seja RETIRADA IMEDIATAMENTE, sem recursos ou alternativas secundárias de reconsideração e aplicação de novo teste;

3.3 O candidato deverá manter em sua carteira somente lápis, caneta e borracha, não sendo permitida a troca de material entre colegas;

3.4 Não será permitido o uso de aparelhos celulares e materiais eletrônicos (*smartwatch*, *lpad*, calculadora HP e/ou similares...) durante a prova;

3.5 A leitura e interpretação das questões é parte integrante da avaliação;

3.6 Não será permitida a saída da sala após o início da avaliação, a não ser após seu término, salvo casos de indisposição fisiológica;

3.7 A avaliação teórica para os candidatos às vagas do segundo ao quinto período será realizada no horário das **07h30 às 11h30**. Aos candidatos às vagas do sexto e sétimo período será concedido **acréscimo de 1 (uma) hora** para a realização da avaliação, que ocorrerá das **07h30 às 12h30**.

3.8 Somente serão avaliadas as questões respondidas com caneta esferográfica de cor azul ou preta;

3.9 Questões rasuradas no gabarito e/ou que não seguirem a ordem correta de preenchimento do mesmo serão anuladas.



#### **4 DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA**

- 4.1 O candidato deverá apresentar-se no local da prova munido de sua documentação de identificação pessoal;
- 4.2 Os candidatos deverão comparecer utilizando vestimentas compatíveis com as normas de biossegurança, compreendendo, obrigatoriamente, calçado fechado, calça comprida, jaleco e cabelos presos.
- 4.3 Todo o material, exceto jaleco, que será utilizado para a avaliação será fornecido pela IES.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 3 de julho de 2026.

**Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi**

Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP

